

Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social	21	21	25	23	13	25	22	26	24	21	12
Assembleia Ordinária	04/03	25	29	27	17	29	26	30	28	25	16
Comissão Intergestores Bipartite	22	29	26	31	00	19	23	27	25	22	13
Assembleias do Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia	18	18	20	20	14	15	26	16	21	18	16

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de fevereiro de 2022

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar** por unanimidade o demonstrativo de Execução Físico-Financeira referente à utilização dos recursos federal, estadual e municipal para o financiamento e cofinanciamento do SUAS, dos serviços, programas, projetos e benefícios referente às fontes 00, 28 e 29, e o Relatório de Gestão 2021 com as seguintes recomendações a serem aperfeiçoadas quanto à execução da política de assistência social:

- a) Que a prestação de contas a este CMASS seja apresentada trimestralmente, no formato proposto pela Portaria SNAS Nº 124/2017, com o fornecimento de todas as informações necessárias e solicitadas pelo controle social.
- b) Que sejam adotadas todas as providências necessárias para sanar as fragilidades e para promover as adequações necessárias para atender às normativas legais, resoluções e deliberações do controle social.
- c) Que sejam formalizados e instituídos os fluxos internos de funcionamento da política de assistência social no município, a fim de garantir a transparência, o acesso e o bom uso dos recursos públicos.
- d) Que a composição das equipes técnicas dos CRAS, CREAS, PAEF/MSE, Centros Pop e UAI seja reorganizada conforme preconiza a NOB-RH/SUAS.
- e) Que haja organização para aquisição de móveis, computadores, impressoras e regularização no fornecimento de água, luz e acesso à internet para todos os equipamentos públicos.
- f) Que sejam traçadas estratégias para melhorar a segurança nos equipamentos públicos, seja com o retorno da guarda municipal ou com a contratação de agentes de portaria e vigilantes.
- g) Que sejam ampliadas as equipes técnicas do FMAS, da DIRAF e da Gerência de Gestão do SUAS, DPSE, DPSB e GCABF.
- h) Que seja fortalecida a Gerência de Gestão do SUAS com as áreas técnicas de vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação e educação permanente.
- i) Que seja articulado o suporte e orientação à rede socioassistencial privada, conforme estruturação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS do Ministério da Cidadania-MC e potencializar a orientação as entidades.
- j) Que sejam especificadas as despesas decorrentes do uso de recurso de reprogramação e do uso de recursos oriundos do cofinanciamento do ano vigente.
- k) Que os recursos próprios do município, de fonte 00, referente ao SUAS sejam alocados no FMAS.
- l) Realização de processo a luz da lei 13.019 para execução indireta e/ou execução direta para serviços que ainda não tenham alcançado meta pactuada.
- m) Ampliar equipe do CMASS, inclusive para dar suporte ao processo de análise da prestação de contas.
- n) Que seja dado maior suporte às ações da Proteção Social Básica no município de Salvador.
- o) Ampliar processo de inserção econômica e produtiva articulada aos serviços.
- p) Garantir transporte seguro para o deslocamento dos trabalhadores das ilhas.
- .

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 04 de fevereiro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 02/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: **Aprovar**, após análise em Assembleia Ordinária, a Reprogramação de Saldos 2021:

IGD-SUAS

Grupo/ Piso	Componente	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Bloco de Gestão do SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	67539	R\$: 77.716,13	Aquisição de Equipamentos de informática e material de consumo para Observatório do SUAS e Gerência de Gestão do SUAS -GGSUAS	R\$ 74.218,91
				Capacitação, Viagens e Diárias.	
				Controle Social 4,5%	R\$ 3.497,23
TOTAL					R\$ 77.716,13

COVID

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	COVID Ações Socioassistenciais	7256-7	R\$ 547.160,71	R\$ 547.160,71	Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19 para Pessoas Idosas, Criança e Adolescentes acolhidas, População de Rua não institucionalizada, Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social	R\$ 547.160,71
					Proveniente de itens necessários à comunicação remota entre usuários e Equipes.	
					Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus.	
					Recursos humanos	
					Disponibilização de meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais	
					Aquisição de Bens de consumo (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros).	
					Alimentação	
					Equipamentos de Proteção Individual EPI	
					Subvenções/Parcerias	
					Gestão	
Utilização de acordo Portaria nº 369 de 29/04/2020 para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os Profissionais das unidades públicas e estaduais de atendimento do SUAS.						
Gestão	COVID EPI	7259-1	R\$ 114,24	R\$ 114,24		R\$ 114,24
TOTAL						R\$ 2.810.436,11

DOAÇÕES

Grupo/ Piso	Componente	Serviço	Conta	Valor para Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
Gestão	Doações		930254-9 -	R\$ 2.073.028,03	Ações de Recuperação social e econômica	R\$ 2.073.028,03
TOTAL						R\$ 2.073.028,03

EMENDAS PARLAMENTARES SIGTV

SIGTV	Conta	Valor a Reprogramar	Proposta de Reprogramação	Valor
SIGTV BL MAC4 (Emenda): ESPECIAL	7081-5	R\$ 938.193,90	GND3: Custeio GND4: Investimento	R\$ 2.666.305,63
BL PSB 3 SIGTV (Emenda): BÁSICA	7098-X	R\$ 6.844,70		
SALVADORSIG SIGTV TV ESTR4 (Emenda): ESPECIAL	7223-0	1.527.558,46		
SALVADORSIG SIGTV TV ESTR3: ESPECIAL	7357-1	193.708,57		
TOTAL				R\$ 2.666.305,63

IGD-PBF